

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 467, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a proposta do Projeto de Pesquisa "Cidades, Sustentabilidade e Desigualdade: uma análise do índice de progresso social na aplicação do ODS 10 e 11 no Chile e Brasil".

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000558/2022-29,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Allan Jones Farias de Araújo, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes à 132ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta do Projeto de Pesquisa "Cidades, Sustentabilidade e Desigualdade: uma análise do índice de progresso social na aplicação do ODS 10 e 11 no Chile e Brasil", proposto pela pesquisadora Drª Alexandrina Sobreira, conforme parecer do relator.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Videoconferência via Google Meets, em 25 de agosto de 2022.

Antônio Ricardo Accioly Campos

Presidente

Luís Henrique Romani de Campos Diretor de Pesquisas Sociais

Wagner Augusto de Godoy Maciel Diretor de Formação Profissional e Inovação

Mário Hélio Gomes de Lima

Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

Allan Jones Farias de Araújo Diretor de Planejamento e Administração